

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE CONTRATO**

Processo: 001.000.755/2010. Contrato: nº 39/2010-PG/CLDF. Firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (Contratante) e a empresa ALLIANZ SEGUROS S.A. (Contratada). Objeto: seguro para 02 (dois) veículos da frota da CLDF. Valor total: R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, WILSON FERREIRA DE LIMA – Presidente, e, pela Contratada, EDILENE DOS SANTOS VERAS. Testemunhas: GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS e RAIMUNDO SÉRGIO SANTOS WILLOCK.

Processo: 001.000.345/2010. Contrato: nº 37/2010-PG/CLDF. Firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (Contratante) e a empresa LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA. (Contratada). Objeto: fornecimento de material permanente. Valor total: R\$ 15.245,36 (quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, WILSON FERREIRA DE LIMA – Presidente, e, pela Contratada, FRANCISCO DIVINO DA CRUZ. Testemunhas: GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS e RAIMUNDO SÉRGIO SANTOS WILLOCK.

Processo: 001.000.711/2009. Contrato: nº 34/2010-PG/CLDF. Firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (Contratante) e a empresa EXPERNET TELEMÁTICA LTDA. - NETSOLUTIONS (Contratada). Objeto: fornecimento e instalação de solução integrada de segurança eletrônica. Valor total: R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, WILSON FERREIRA DE LIMA – Presidente, e, pela Contratada, CLODOALDO PITTELLA, MARCOS RAUCCI e FÁTIMA SILANO DO NASCIMENTO. Testemunhas: GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS e MARCIO ANTONIO PROENÇA.

(1º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.000.948/2008. Contrato: nº 21/2009 – PG/CLDF. Firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (Contratante) e a empresa RECOPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. (Contratada). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 12 meses, o qual passa a ter vigência de 31 de setembro de 2010 a 30 de setembro de 2011. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, WILSON FERREIRA DE LIMA – Presidente, e, pela Contratada, ALDENY MARIA BARBOSA VALADARES. Testemunhas: GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS e RAIMUNDO SÉRGIO SANTOS WILLOCK.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE JULGAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010.**

O PREGOEIRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que o resultado do pregão supracitado, processo 001.000.503/2010, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de treinamento em Autocad (nível básico), encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Miores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8652, (61) 3348.8650 ou fax (61) 3274.3983.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2010.

JOSUÉ MAGALHÃES DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO****RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 134.000.955/2010. Interessado: Administração Regional de Sobradinho. Assunto: Despesas a prestação de serviços de Contratação da empresa MCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME, na qual possui representação exclusiva sobre as bandas “ALEX JUNIOR”, “ARTISE” e “TERCEIRA CAPITAL”, para a realização do evento denominado - “47ª FESTA DE ANIVERSÁRIO DA MORTE DO BOI DO SEU TEODORO”, nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2010, das 18 as 00hs, a ser realizado na Quadra 15 no Espaço Cultural

do Bumba Meu boi em Sobradinho – DF. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III, art. 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00282/2010, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), a favor da MCM Produções Artísticas e Eventos LTDA-ME. Brasília/DF, 15 de outubro de 2010. Carlos Augusto de Barros – Administrador Regional de Sobradinho.

Processo: 134.000.899/2010. Interessado: Administração Regional de Sobradinho. Assunto: Despesas com a instalação provisória e retirada de 03 (três) refletores de 1.000 watts, 06 (seis) refletores de 400 watts, 02 (dois) vãos de BT e 02 (dois) postes de 11 metros, para atender ao evento “47ª FESTA DA MORTE DO BOI DO SEU TEODORO”, a ser realizado no período de 15 a 17/10/2010. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00279/2010, no valor de R\$ 2.529,75 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), a favor da Companhia Energética de Brasília. Brasília/DF, 15 de outubro de 2010. Carlos Augusto de Barros – Administrador Regional de Sobradinho.

Processo: 134.000.899/2010. Interessado: Administração Regional de Sobradinho. Assunto: Despesas com o consumo provisório da instalação de 03 (três) refletores de 1.000 watts, 06 (seis) refletores de 400 watts, 02 (dois) vãos de BT e de 02 (dois) postes de 11 metros, para atender ao evento “47ª FESTA DA MORTE DO BOI DO SEU TEODORO”, a ser realizado no período de 15 a 17/10/2010. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00280/2010, no valor de R\$ 62,60 (sessenta e dois reais e sessenta centavos), a favor da CEB Distribuição. Brasília/DF, 15 de outubro de 2010. Carlos Augusto de Barros – Administrador Regional de Sobradinho.

Processo: 134.000.899/2010. Interessado: Administração Regional de Sobradinho. Assunto: Despesas com a instalação/retirada de 01 (um) ponto trifásico de 50º, padrão provisório e o consumo provisório, para atender ao evento “47ª FESTA DA MORTE DO BOI DO SEU TEODORO”, a ser realizado no período de 15 a 17/10/2010. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00281/2010, no valor de R\$ 847,44 (oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), a favor da CEB Distribuição. Brasília/DF, 15 de outubro de 2010. Carlos Augusto de Barros – Administrador Regional de Sobradinho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 134.000.955/2010 - Partes: DF/RA-V x MCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Contratação da empresa MCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME, na qual possui representação exclusiva sobre as bandas “ALEX JUNIOR”, “ARTISE” e “TERCEIRA CAPITAL”, para a realização do evento denominado - “47ª FESTA DE ANIVERSÁRIO DA MORTE DO BOI DO SEU TEODORO”, nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2010, das 18 as 00hs, a ser realizado na Quadra 15 no Espaço Cultural do Bumba Meu boi em Sobradinho – DF, consoante específica o Projeto Básico fls. 4 e 5, da Proposta de fl. 6, da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fl. 60 e 61. Data de assinatura: 15/10/2010. Vigência: O contrato terá vigência de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF as expensas da Administração. Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, Lei Orçamentária nº 4.461, de 30/12/2009. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.9740; Fonte 100; código da U.O. 11107; Natureza da Despesa: 339039; Evento 400091; Nota de Empenho nº 2010NE00282, emitida em 15/10/2010; Modalidade: Ordinário. Signatários: contratante pelo Distrito Federal, Carlos Augusto de Barros, na qualidade de Administrador Regional; pela Contratada: Marcos Antônio de Lima Júnior, na qualidade de Administrador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**DISPENSA DE LICITAÇÕES**

Processo: 136.000.409/2010. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE. Assunto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE 01 (UM) PONTO DE ENERGIA DE 70 AMP TRIFÁSICO, na Praça Central da Metropolitana, nos dias 18 e 19/09/2010, para o evento “54º ANIVERSÁRIO DA METROPOLITANA”, RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para que se adquira a eficácia necessária, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de que trata o processo em epígrafe, com fulcro nos incisos VIII e XXII, do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos do

referido processo, referente à Nota de Empenho nº 0000176/2010 no valor de R\$ 628,57 (seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) em favor da CEB Distribuição S.A. Brasília/DF, 18 de outubro de 2010. Hamilton Caetano de Brito – Administrador Regional do Núcleo Bandeirante.

Processo: 136.000.434/2010. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE. Assunto: INSTALAÇÃO DE 03 (TRES) REFLETORES de 2000 WTS, na Rua 14 da METROPOLITANA, nos dias 09 e 10/10/2010, para o evento, “FEIRA DE ARTESANATO E COMIDAS TÍPICAS DO NÚCLEO BANDEIRANTE”, RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para que se adquira a eficácia necessária, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de que trata o processo em epígrafe, com fulcro nos incisos VIII e XXII, do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos do referido processo, referente à Nota de Empenho nº 00188/2010 no valor de R\$ 1.447,46 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) em favor da Companhia Energética de Brasília. Brasília/DF, 18 de outubro de 2010. Hamilton Caetano de Brito – Administrador Regional do Núcleo Bandeirante.

Processo: 136.000.435/2010. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE. Assunto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE 01 (UM) PONTO DE LUZ PROVISÓRIO na Rua 14 da METROPOLITANA, nos dias 09 e 10/10/2010, para o evento “FEIRA DE ARTESANATO E COMIDAS TÍPICAS DO NÚCLEO BANDEIRANTE”, RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para que se adquira a eficácia necessária, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de que trata o processo em epígrafe, com fulcro nos incisos VIII e XXII, do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos do referido processo, referente à Nota de Empenho nº 00187/2010 no valor de R\$ 828,05 (oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos) em favor da CEB Distribuição S.A. Brasília/DF, 18 de outubro de 2010. Hamilton Caetano de Brito – Administrador Regional do Núcleo Bandeirante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 32/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 138.002.455/2010: Partes: DF/RA IX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA x OSVALDO MARQUES DA ROCHA - ME: Convite nº 32/2010-RA IX. Objeto: Construção de ponto de encontro e convivência na QNP 17/ QNO 16 Ceilândia - DF, conforme Projeto Básico, especificações técnicas do Convite e proposta que passam a integrar o presente Termo; Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 148.289,64 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); Dotação orçamentária: U.O: 11.111; Programa de Trabalho: 15.452.0084.1110.9098; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 100 (Ordinário não vinculado); Empenho 2010NE00369, Modalidade: Global; Vigência: O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Data de assinatura: 06 de outubro de 2010; Signatários: Pelo DF, Francisca Cleia Souza Carvalho, na qualidade de Administradora Regional, e pela Contratada, Osvaldo Marques da Rocha, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 33/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 138.002.441/2010: Partes: DF/RA IX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA x OSVALDO MARQUES DA ROCHA - ME: Convite nº 33/2010-RA IX. Objeto: Revitalização de praça na EQNM 02/04, Ceilândia - DF, conforme Projeto Básico, especificações técnicas do Convite e proposta que passam a integrar o presente Termo; Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 148.359,99 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos); Dotação orçamentária: U.O: 11.111; Programa de Trabalho: 15.452.0084.1110.9095; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 100 (Ordinário não vinculado); Empenho 2010NE00368, Modalidade: Global; Vigência: O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Data de assinatura: 06 de outubro de 2010; Signatários: Pelo DF, Francisca Cleia Souza Carvalho, na qualidade de Administradora Regional, e pela Contratada, Osvaldo Marques da Rocha, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 34/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 138.002.443/2010: Partes: DF/RA IX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA x MULTIWORK SERV GERAIS CONST LTDA: Convite nº 31/2010-RA IX. Objeto: Revitalização de praça na EQNM 08/10, Ceilândia - DF, conforme Projeto Básico, especificações técnicas do Convite e proposta que passam a integrar o presente Termo; Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 97.995,74 (noventa e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos); Dotação orçamentária: U.O: 11.111; Programa de Trabalho: 15.452.0084.1110.9097; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 100 (Ordinário não vinculado); Empenho 2010NE00367, Modalidade: Global; Vigência: O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Data de assinatura: 06 de outubro de 2010; Signatários: Pelo DF, Francisca Cléia Souza Carvalho, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Glenio Reis Mesquita, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DOS TERMOS DE COMPROMISSO REFERENTES AO EDITAL DE PESQUISA Nº 07/2010.

Processo 193.000.325/2010 - Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE; Helio Blume da União Pioneira de Integração Social -UPIS, como PROPONENTE E PESQUISADOR(A)/ORIENTADOR(A) e os(as) ALUNOS(AS) BOLSISTAS: Aline Lima Monteiro Guimarães, Ana D’Arc Jesus Pereira e Gizele dos Anjos Oliveira; Objeto: EXECUÇÃO DE PROJETO “Reprodução Animal – Fecundação e Cultivo “in vitro” de embriões de Búfalo”, dentro do “Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior; valor mensal de cada bolsa: R\$ 300,00 (trezentos reais) para o(a) pesquisador(a) e R\$ 200,00(duzentos reais) para cada bolsista; data de assinatura: 02 de setembro de 2010, período de execução: 12 meses, sendo 03(três) meses no ano de 2010, de 02/09/2010 a 01/12/2010 e nove meses no ano de 2011, de 02/03/2011 a 01/12/2011; P/ Concedente: Kazuyoshi Ofugi – Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF; P/Proponente: Helio Blume – Pesquisador(a)/Orientador(a); ALUNOS BOLSISTAS e respectivos responsáveis: Aline Lima Monteiro Guimarães – Valdivino Monteiro Guimarães, Ana D’Arc Jesus Pereira – Florisvaldo Pereira da Silva e Gizele dos Anjos Oliveira – Valderci Maria dos Anjos Oliveira.

Processo 193.000.306/2010 - Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE; Elizabeth Maria Mamede da Costa da Universidade de Brasília - UnB, como PROPONENTE E PESQUISADOR(A)/ORIENTADOR(A) e os ALUNOS BOLSISTAS: Adriana Ferreira de Sousa, Gabriele Brenda de Oliveira Araújo e Jhonatan Cesário da Silva Macambira; Objeto: EXECUÇÃO DE PROJETO “Álbum digital de zoologia: materiais didáticos de apoio ao Ensino Fundamental e Médio”, dentro do “Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior; valor mensal de cada bolsa: R\$ 300,00 (trezentos reais) para o(a) pesquisador(a) e R\$ 200,00(duzentos reais) para cada bolsista; data de assinatura: 31 de agosto de 2010, período de execução: 12 meses, sendo 03(três) meses no ano de 2010, de 02/09/2010 a 01/12/2010 e nove meses no ano de 2011, de 02/03/2011 a 01/12/2011; P/Concedente: Kazuyoshi Ofugi – Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF; P/Proponente: Elizabeth Maria Mamede da Costa – Pesquisador(a)/Orientador(a); ALUNOS BOLSISTAS e respectivos responsáveis: Adriana Ferreira de Sousa – Odeny Nunes de Sousa, Gabriele Brenda de Oliveira Araújo – Ivonete Regina de Oliveira Machado e Jhonatan Cesário da Silva Macambira – Genilson da Silva Macambira.

RESULTADO DO EDITAL Nº 13/2010 – PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE DE 08 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 06 de maio de 2007, resolve: TORNAR PÚBLICO a relação dos projetos aprovados referentes ao Edital n.º 13/2010 – Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde, os quais são listados, conforme resultado de avaliação, na seguinte ordem: código do projeto - coordenador - título - valor aprovado. FAIXA A: EFP_00003067, Cecília Beatriz Fiuza Favali, Implantação do diagnóstico sorológico para micoses profundas no LACEN-DF, R\$46.972,08; EFP_00003090, Fabiana Pirani Carneiro, Emprego da cultura de células neoplásicas na rotina do laboratório de anatomia patológica- estudo de custo-efetividade comparando diferentes estratégias na detecção precoce do câncer no SUS, R\$26.061,00; EFP_00003107, Fábio Pitella Silva, Organização e implantação de banco de tumores e biobanco no Hospital Universitário de Brasília segundo normas do Banco Nacional de Tumores, R\$49.760,00; EFP_00003120, Juliana Forte Mazzeu de Araújo, Estudo dos mecanismos de formação de rearranjos cromossômicos estruturais em pacientes com retardo mental e malformações congênitas múltiplas, R\$37.500,00; EFP_00003031, Vitor Laerte Pinto Junior, Avaliação do sistema de vigilância epidemiológica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, R\$20.881,75; EFP_00003086, Oviromar Flores, Limites e possibilidades na des-hospitalização e prevenção de re-hospitalização de portadores de doenças crônico-degenerativas via fortalecimento da política de internação domiciliar no âmbito dos SUS, R\$16.010,00; EFP_00003099, Magda Duarte dos Anjos Scherer, Análise das mudanças ocorridas nas práticas dos profissionais da atenção básica impulsionadas pelos cursos de especialização em saúde da família e comunidade da SES/DF, R\$14.749,40; EFP_00003106, Ana Valeria Machado Mendonça, Avaliação da incorporação de novas tecnologias de informação e comunicação para a gestão da informação e do conhecimento nos serviços de saúde do Distrito Federal, R\$30.832,14; EFP_00003113, Muriel Bauermann Gubert, Diagnóstico das condições de saúde e da linha de cuidado à saúde da população materno infantil no Distrito Federal, R\$37.500,00; EFP_00003117, Renata Alves Monteiro, Influência de aspectos psicossociais e situacionais sobre escolha alimentar de crianças e adolescentes, R\$22.248,00; EFP_00003118, Maria Fatima de Sousa, Análise dos princípios da atenção primária à saúde, no âmbito das práticas das equipes de saúde da família no Distrito Federal, R\$27.740,00; EFP_00003130, Maria Aparecida Gussi, A saúde integral de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa-fortalecimento e avaliação das ações intersectoriais no Distrito Federal, R\$45.864,07. EFP_00003132, Tiago Araujo Coelho de Souza, Saúde bucal indígena: análise epidemiológica

do subsistema de atenção à saúde indígena no âmbito do SUS, R\$20.300,00. FAIXA B: EFP_00002974, Otávio de Toledo Nóbrega, Método delphi eletrônico para prospecção dos serviços/cuidados necessários ao idoso-Quem cuidar de nós em 2030?, R\$110.080,00; EFP_00003112, Maria Margarita Urdaneta Gutierrez, Avaliação do desempenho do sistema de saúde em municípios selecionados da região integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e entorno, R\$170.137,39; EFP_00003114, Helena Eri Shimizu, O controle social no SUS: o desafio da articulação entre os Conselhos Regionais de Saúde e os movimentos sociais para ampliar a participação social na gestão do SUS, R\$63.470,00; EFP_00003134, Maria da Glória Lima, papéis e funções dos profissionais dos serviços e políticas de saúde mental no Distrito Federal, R\$76.635,80; EFP_00003243, Maria do Socorro Nantua Evangelista, Fatores preditores do resultado da prova tuberculínica e dos ensaios de liberação de Interferon-Gama(IGRA) como marcadores da infecção latente da tuberculose, em pacientes com Aids residentes no Distrito Federal, R\$73.300,00; EFP_00003271, Eloisa Dutra Caldas, Avaliação toxicológica do chá Ayahuasca e de seus componentes bioativos em ratos:dose letal aguda,comportamento, toxicidade reprodutiva e embriotoxicidade, R\$138.960,00; EFP_00003281, Damaris Silveira, Avaliação do acesso dos usuários do serviço de saúde ao programa de fitoterapia do Distrito Federal na região administrativa de Ceilândia, R\$55.974,00; EFP_00003284, Silviene Fabiana de Oliveira, estimativa da frequência de alterações cromossômicas submicroscópicas em indivíduos com retardo mental no Distrito Federal, R\$282.500,00.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2010.

KAZUYOSHI OFUGI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 54/2010. Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e RENATA ROCHA PARENTONI; Processo: 150.002262/2010; Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização de uso da SALA MULTIUSO, com área de 200m2, situada no ESPAÇO CULTURAL 508 SUL, para a realização do BATIZADO E GRADUAÇÃO DE CAPOEIRA BERIBAZU. 3.2 – Será utilizado o dia 30 de outubro de 2010, das 14:00 às 18:00 horas. 3.3 – Não haverá cobrança de ingresso referente ao evento. Valor do contrato: R\$10,00 (dez reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 18 de outubro de 2010; Signatários: pela Cedente: Gerson Dias de Lima, pela Autorizatória: Renata Rocha Parentoni.

Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO 03/2002, Processo: 150.002306/2010. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por GERSON DIAS DE LIMA, na qualidade de Subsecretário de Mobilização e Eventos, conforme delegação de competência outorgada pelo Secretário de Estado de Cultura, através da Portaria nº 52, de 03 de novembro de 2008, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa MEGA DIVULGAÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.-ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º10.336.251/0001-03, com sede na Rua Vergueiro nº8461 Apt.134, Bairro Fermiliano Pinto, São Paulo/SP, neste ato representada por WANDER DIVINO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº509.357.121-00, na qualidade de Representante Legal. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação da Dupla JOÃO NETO E FREDERICO, que se apresentará dentro da programação do Projeto Cultura nas Cidades Especial – Aniversário do Gama, no dia 17 de outubro de 2010. Cláusula Quinta - Do Valor: O valor do presente Contrato é R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. Clausula Sexta - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.8299; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme Nota de Empenho nº1037/2010, emitida em 15 de outubro de 2010, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Cláusula Oitava - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o dia da última apresentação. Cláusula Décima Sétima - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designa a SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS, como Executora, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Cláusula Décima Oitava - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da Assinatura: 15 de outubro de 2010; Signatários; p/ Distrito Federal: Gerson Dias de Lima, p/Contratada: Wander Divino de Oliveira.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002289/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES

BUMBA MEU BOI, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), destinados ao pagamento de gastos com a contratação do TRIO SIRIDÓ, que se apresentará no dia 17 de outubro de 2010, dentro da programação da 47ª Festa da Morte do Boi de seu Teodoro, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 15 de outubro de 2010. José Silvestre Gorgulho, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002303/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa SOL CRIAÇÃO E ARTE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), destinados ao pagamento de gastos com a contratação das bandas: CUSCUZ COM LEITE, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); BANDA ASAS DO FORRÓ, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); PAPEL MARCHÊ, R\$20.000,00 (vinte mil reais) e BANDA PATA KUNDUM, R\$20.000,00 (vinte mil reais), que se apresentarão nos dias 16 e 17 de outubro de 2010, dentro da programação Ação Cultural Riacho Fundo I, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 15 de outubro de 2010. José Silvestre Gorgulho, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002302/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa SOL CRIAÇÃO E ARTE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., no valor de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), destinados ao pagamento de gastos com a contratação das duplas JHONNY E RAHONY, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); MÁRCIO TEXANO E GABRIEL, R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) e NANDO E MAYCOL, R\$15.000,00 (Quinze mil reais), que se apresentarão nos dias 16 e 17 de outubro de 2010, dentro da programação Ação Cultural Riacho Fundo I, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 15 de outubro de 2010. José Silvestre Gorgulho, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002306/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa MEGA DIVULGAÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.-ME, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados ao pagamento de gastos com a contratação da dupla JOÃO NETO E FREDERICO, que se apresentará no dia 17 de outubro de 2010, dentro da programação do Projeto Cultura nas Cidades Especial Aniversário do Gama, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 15 de outubro de 2010. José Silvestre Gorgulho, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002278/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES BUMBA MEU BOI, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao pagamento de gastos com a contratação dos grupos: BUMBA MEU BOI DO SEU TEODORO, três apresentações, R\$ 14.400,00 (quatorze mil reais); TAMBOR DE CRIOLA, duas apresentações, R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e BUMBA MEU BOI DE MORROS, três apresentações, R\$30.000,00 (trinta mil reais), que se apresentarão no período de 15 a 17 de outubro de 2010, dentro da programação da 47ª Festa da Morte do Boi de seu Teodoro, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 14 de outubro de 2010. José Silvestre Gorgulho, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002278/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES BUMBA MEU BOI, no valor de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), destinados ao pagamento de gastos com a contratação do GRUPO TAMBOR DE CRIOLA, que se apresentará no período de 15 a 17 de outubro de 2010, dentro da programação da 47ª Festa da Morte do Boi de seu Teodoro, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a

realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 14 de outubro de 2010. José Silvestre Gorgulho, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002279/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BATALÁ DE PERCUSSÃO, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinados ao pagamento de gastos com a contratação da BANDA PERCUSSÃO BATALÁ, que se apresentará no dia 17 de outubro de 2010, dentro da programação da 47ª Festa da Morte do Boi de seu Teodoro, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 14 de outubro de 2010. José Silvestre Gorgulho, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002245/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), destinados ao pagamento de gastos com a contratação dos artistas: ADEITON LIMA DA SILVA, responsável por 6 apresentações do espetáculo “RAÍZES DA VOZ”, R\$18.000,00 (dezoito mil reais) e 6 apresentações do espetáculo “A CONFERÊNCIA”, R\$18.000,00 (dezoito mil reais) e MARÍLIA LÍLIA SILVA DINIZ, responsável por 6 apresentações do espetáculo “CORA DENTRO DE MIM”, R\$13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais), que se apresentarão no período de 19 a 21 e de 26 a 28 de outubro de 2010 e 03 a 05 de novembro de 2010, em escolas públicas da Regional de Ensino de Samambaia, dentro da programação A Arte de Ler, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 14 de outubro de 2010. José Silvestre Gorgulho, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002244/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinados ao pagamento de gastos com a contratação do CIRCO ARTETUDE DOS IRMÃOS SAÚDE, na Escola Classe 203 em Santa Maria, no dia 18/10/2010, R\$8.000,00 (oito mil reais); Escola Classe 01 do Gama, no dia 19/10/2010, R\$8.000,00 (oito mil reais); Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante, no dia 20/10/2010, R\$8.000,00 (oito mil reais); Escola Classe Ceilândia, no dia 21/10/2010, R\$8.000,00 (oito mil reais); Escola Classe 12 do Gama, no dia 22/10/2010, R\$8.000,00 (oito mil reais) e Centro de Educação Infantil do Núcleo Bandeirante, no dia 23/10/2010, R\$8.000,00 (oito mil reais), que se apresentarão dentro da programação Artetude nas Escolas nos turnos matutinos e vespertinos, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 14 de outubro de 2010. José Silvestre Gorgulho, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002134/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa NOSSA PRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), destinados ao pagamento de gastos com a contratação da Solista CLARA FIGUEIRÓIA, que se apresentará como convidada da OSTNCS, no Concerto do dia 21 de setembro de 2010, dentro da programação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de setembro de 2010. José Silvestre Gorgulho, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002135/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa C. DE CARVALHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), destinados ao pagamento de gastos com a contratação do Pianista ANDRÉ TÁVORA KACOWICZ, que se apresentará como convidado da OSTNCS, no Concerto do dia 21 de setembro de 2010, dentro da

programação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de setembro de 2010. José Silvestre Gorgulho, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002136/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), destinados ao pagamento de gastos com a contratação do Violista JAIRO DINIZ, que se apresentará como convidado da OSTNCS, no Concerto do dia 21 de setembro de 2010, dentro da programação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de setembro de 2010. José Silvestre Gorgulho, Secretário de Estado de Cultura.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 51/2010.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e o Senhor GASPARE DI CARO. Processo: 150.001.966/2010; Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização de uso da GALERIA PARANGOLÉ, com área de 93m2, situada no ESPAÇO CULTURAL 508 SUL, para a realização da exposição BRASÍLIA REVELAÇÃO DE UM ESPAÇO SENSÍVEL. 3.2 – Será utilizado o período de 13 de outubro a 07 de novembro de 2010, das 9:00 às 18:00 horas, ficando designado o dia 11 de outubro de 2010, das 9:00 às 18:00 horas para a montagem e dia 08 de novembro de 2010, das 9:00 às 18:00 horas para desmontagem. Valor do contrato: R\$120,90 (cento e vinte reais e noventa centavos). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 13 de outubro de 2010. Signatários: pela Cedente: Gerson Dias de Lima, pela Autorizatória: Gaspere Di Caro.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 52/2010.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Senhora ELIANA LEONIR MONTEIRO GONÇALVES. Processo: 150.002.261/2010; Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização de uso da ALA 3 do GALPÃO DAS ARTES, com área de 70m2, situada no ESPAÇO CULTURAL 508 SUL, para a realização da OFICINA DE GRAVURA. 3.2 – Serão utilizados os dias 13, 20 e 27 de outubro de 2010 e 03, 10 de novembro de 2010, das 14:00 às 18:00 horas. Valor do contrato: R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 14 de outubro de 2010. Signatários: pela Cedente: Gerson Dias de Lima, pela Autorizatória: Eliana Leonir Monteiro Gonçalves.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 53/2010.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e o Senhor JONES DE ABREU. Processo: 150.002.192/2010. Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização de uso da SALA MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES, com área de 200m2, situada no ESPAÇO CULTURAL 508 SUL, para a realização do espetáculo LIGAÇÕES EMBARAÇOSAS. 3.2 – Serão utilizados os dias 22 e 23 de outubro de 2010, no horário das 21:00 horas e 24 de outubro de 2010, no horário das 20:00 horas. Valor do contrato: R\$30,00 (trinta reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 15 de outubro de 2010. Signatários: pela Cedente: Gerson Dias de Lima, pela Autorizatória: Jones de Abreu.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO Nº 150/2010.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa ANTARES PROMOÇÕES LTDA. Processo: 150.002.168/2010. Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada da SALA VILLA LOBOS do Teatro Nacional Claudio Santoro; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização do espetáculo ANA ÇAGUNA & MIKHAIL BARYSHNIKOV. O prazo de permissão será no dia 04 de novembro de 2010, às 20:30 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 14 de outubro de 2010; Signatários: pela Cedente: GERSON DIAS DE LIMA, pela Permissionária: Neidelen Regina de Macedo Nobre.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO Nº 149/2010.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa GIRAL COMUNICAÇÃO LTDA. Processo: 150.002.283/2010. Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada da SALA VILLA LOBOS do Teatro Nacional Claudio Santoro; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização do espetáculo POLITICAMENTE INCORRETO – DANILO GENTILI. O prazo de permissão será no dia 29 de outubro de 2010, às 21:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 14 de outubro de 2010. Signatários: pela Cedente: Gerson Dias de Lima, pela Permissionária: Jorge Luiz da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 281, DE 19 OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, TORNA PÚBLICO a pré-indicação de área para o imóvel situado à Quadra 04, Lotes 18, 19 e 20, do Setor de Materiais de Construção de Ceilândia/DF, para a empresa METALÚRGICA SOARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA, processo nº 370.000.658/2009, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF II, aprovado pela Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, com efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, terá o prazo de até 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

ANTÔNIO COELHO SAMPAIO

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 267, de 07 de outubro de 2010, publicado no DODF nº 198, de 15 de outubro de 2010, ONDE SE LÊ: "...Rua 14, Lote 105...", LEIA-SE: "...Trecho 17, Rua 14, Lote 105...", referente ao processo 370.000.491/2010, cujo interessado é CALIBRE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 31/2010.

Processo: 380.001.036/2010. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e NEODIR LUIZ TALINI. Objeto: O Contrato tem por objeto a locação de imóvel para a instalação de um Centro de Referência da Assistência Social/CRAS, unidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda/SEDEST em Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina, com a área do lote de 900m² (novecentos metros quadrados), e uma área construída de 558,89m² (quinhentos e cinquenta e oito metros e oitenta e nove centímetros quadrados), composta por: 1 - Construção adaptada para utilização como creche e pré-escola, medindo 279,70m² (duzentos e setenta e nove metros e setenta centímetros quadrados), composta por três salas de aula, copa, um pequeno depósito e três banheiros. 2 - Casa de alvenaria com 279,19m² (duzentos e setenta e nove metros e dezenove centímetros quadrados), composta por sala, antessala, cozinha, três suítes, banheiro social e área de serviços, conforme especifica a Proposta de fls. 12 a 14, sua atualização fl. 59 e a justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 228 e 229, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O aluguel mensal é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal, a ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alcançadas no orçamento seguinte. Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17902; Programa de Trabalho: 008.244.1461.6356-0001 - Serviço de Atenção Integral às Famílias - PAIF; Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 100 - Recurso Não Vinculado; Natureza da Despesa: 449052. O empenho inicial é de R\$ 11.780,01 (onze mil setecentos e oitenta reais e um centavo), conforme nota de Empenho nº 2010NE00735, emitida em 24/09/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Vigência: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 28.09.2010. Signatários: Pelo Distrito Federal, EDGARD LOURENCINI, Secretário de Estado, e pela Contratada, NEODIR LUIZ TALINI, na qualidade de Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO Nº 16/2010.

Processo: 430.000.747/2010. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GIOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA, Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva acrescentar ao Contrato nº. 016/2010 o percentual de 20,06%, que corresponde ao acréscimo de R\$ 214.944,00 (duzentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais), passando o valor global do contrato para R\$ 1.286.628,00 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos e vinte e oito reais), nos termos do artigo 65, I, "b" § 1º da Lei nº 8.666/93, devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente - Lei Orçamentária. Unidade Orçamentária: 25.101; Programa de Trabalho: 11.122.010.8517.9521; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 100, Nota de

Empenho: 2010NE00315, na modalidade ordinário no valor de R\$ 214.944,00 (duzentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Vigência: O Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, Takane Kiyotsuka do Nascimento e pela contratada, Shemy Jibrán Hsieh - Gerente Financeiro, e Vinicius Pina Pinheiro - Gerente Comercial.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2010NE00272.

Processo: 430.000.464/2010. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ODEBRECHT COM. E IND. DE CAFÉ LTDA, Objeto: Contratação de empresa para aquisição do gênero alimentício "café" para unidades da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, conforme Autorização de compra no SRP nº. 4148/2010. Valor: O valor total da Nota de Empenho é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente - Lei Orçamentária. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101; Programas de Trabalho: 11.122.0100.8517.7895; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho: 2010NE00272, emitida em 20 de agosto de 2010, na modalidade Estimativo. Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual se encerra com a entrega do produto e o respectivo pagamento. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, Takane Kiyotsuka do Nascimento e pela contratada, Jose Mizael Avelar Odebrecht - representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 19/2010.

Processo: 430.000.874/2010. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MISTRAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA. Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e limpeza com fornecimento de material nas dependências desta SETRAB, conforme o previsto as justificativas as fls. 14 a 15 - Despacho GESOP, fls. 63 a 64 - Despacho da UAG, art. 24, inc. IV da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Valor: O valor mensal do Contrato é de R\$ 148.934,68 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro mil e sessenta e oito centavos), perfazendo assim o valor total do Contrato de R\$ 893.608,08 (oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e oito reais e oito centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente - Lei Orçamentária. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101-00001; Programas de Trabalho: 11.122.0100.8517.7895; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 132 e 300. Nota de Empenho: 2010NE00313, emitida em 15 de setembro de 2010, na modalidade estimativo. Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura por 180 (cento e oitenta) dias, conforme art. 24, inc. IV. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, Takane Kiyotsuka do Nascimento e pela contratada, Stenio Marques do Nascimento, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processos: 0197.000075/2009, 0197.000076/2009, 0197.000077/2009, 0197.000078/2009, 0197.000079/2009, 0197.000080/2009, 0197.000081/2009, 0197.000082/2009. Outorgado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA HORTA COMUNITÁRIA DA VILA NÓSA SENHORA DE FÁTIMA - APROCOM, CNPJ 05.433.504/0001-19. Objeto: outorga prévia para perfuração de 8 (oito) poços tubulares. Vazão máxima de cada poço 8.700 L/h (oito mil e setecentos litros por hora) durante tempo máximo de captação de 20h/dia (vinte horas por dia), totalizando 174.000 L/dia (cento e setenta e quatro mil litros por dia) para cada um dos oito poços tubulares, com a finalidade de irrigação. Localização: BR 020, Km 49, Chácara nº 41, Fazenda Larga, lote 11, Planaltina/DF. Prazo: 1 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº. 385, de 15 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.001.325/2010. Outorgado: Via Engenharia S/A, CNPJ 00.584.755/0001-80. Objeto: direito de uso de água superficial por meio de 01 (um) caminhão-pipa, com finalidade de atender a obras de infra-estrutura, no Córrego Acampamento, coordenadas UTM 8.251.658 N e 186.214 E (Bacia do Paranoá), no Ribeirão do Torto, coordenadas UTM 8.261.742 N e 190.187 E (Bacia do Paranoá) com vazão máxima de 8,9 L/s. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/ADASA nº 386, de 18 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 197.001.291/2010. Outorgado: Anderson da Silva Santos, CPF 598.552.076-53. Objeto: outorga de uso de recursos hídricos para utilização de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima de 2.000 L/h (dois mil litros por hora), tempo de captação de 01 h/dia (uma hora por

dia), com um total de 2.000 L/dia (dois mil litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano. Localização: Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 00, Chácara 18 A, Sobradinho/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/ADASA nº 387, de 18 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 197.001.085/2010. Outorgado: ADEMAR FLORÊNCIO SEABRA, CPF 023.520.281-91. Objeto: direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 5.000 l/h (cinco mil litros por hora) durante o período máximo de 2 h/dia (duas horas por dia), que totaliza 10.000 l/dia (dez mil litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Rodovia DF 180, Chácara 52, Samambaia - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 388, de 18 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Outorga Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 0197.001.418/2010. Outorgado: CONSÓRCIO BRASÍLIA 2014, CNPJ 12.291.924/0001-73. Objeto: outorga prévia do direito de uso de recursos hídricos por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima de 9.200 L/h (nove mil e duzentos litros por hora), tempo de captação máximo de 12 h/dia (doze horas por dia), totalizando 110.400 L/dia (cento e dez mil e quatrocentos litros por dia), com a finalidade de indústria. Localização: SRPN Estádio Mané Garrincha, Plano Piloto, Brasília - DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/ADASA nº 389, de 18 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 197.001.357/2010. Outorgado: RUTE MARIA DE AZEVEDO SÁ GONTIJO, CPF 552.347.471-15. Objeto: outorga prévia para perfuração de 01(um) poço tubular, com vazão máxima de 4.400 L/h (quatro mil e quatrocentos litros por hora), tempo de captação máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), com um total de 88.000 L/dia (oitenta e oito mil litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano e uso industrial. Localização: DF Gleba 02, Chácara 183, Incra 06, Alexandre Gusmão, Brazlândia - DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 390, de 18 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho

Processo: 197.001.109/2008. Outorgado: NOVACAP – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, CNPJ: 00.037.457/0001-70. Objeto: renovação do direito de uso de água superficial por meio de 04 (quatro) caminhões-pipa, em 08 (oito) pontos autorizados pela ADASA. Localização: Ribeirão Taguatinga, Córrego do Valo, Ribeirão Santo Antônio da Papuda, Córrego Taquari, Rio Mestre D'armas, Córrego Atoleiro e Córrego Paranozinho, com volume máximo de 120.000 L/dia (cento e vinte mil litros por dia), vazão de 8,33 L/s (litros por segundo), em cada ponto de captação, com a finalidade de terraplanagem. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/ADASA nº 391, de 18 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 197.001.361/2010. Outorgado: CELSO WANDERLEY DE AZEVEDO, CPF 066.858.971-04. Objeto: outorga prévia para perfuração de 01(um) poço tubular, com vazão máxima de 4.035 L/h (quatro mil e trinta e cinco litros por hora), tempo de captação máximo de 05 h/dia (cinco horas por dia), com um total de 20.175 L/dia (vinte mil cento e setenta e cinco litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, irrigação e criação de animais. Localização: DF 290,km 09, Chácara do Vó, Ponte Alta de Cima, Gama - DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 392, de 18 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 0197.001.356/2010. Outorgado: LUIZ CARLOS TAVEIRA DE MATOS, CPF 152.075.791-34. Objeto: outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima de 900 L/h (novecentos litros por hora), tempo de captação máximo de 05 h/dia (cinco horas por dia), totalizando 4.500 L/dia (quatro mil e quinhentos litros por dia), com a finalidade de irrigação. Localização: SMPW Quadra 03, Conjunto 06, Lote 07, Casa 05, Park Way, Brasília - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/ADASA nº. 393, de 18 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 0197.001.353/2010. Outorgado: WALMIR FERRARI JACOMINI, CPF 528.887.549-91. Objeto: outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima de 5.375 L/h (cinco mil, trezentos e setenta e cinco litros por hora), tempo de captação máximo de 02 h/dia (duas horas por dia), totalizando 10.750 L/dia (dez mil, setecentos e cinquenta litros por dia), com a finalidade de irrigação. Localização: SMPW Quadra 17, Conjunto 07, Lote 04, Casa G, Núcleo Bandeirante - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/ADASA nº 394, de 18 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 0197.001.304/2010. Outorgado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO RA XXIII, CNPJ 05.744.991/0001-30. Objeto: outorga de uso de água superficial por meio de 01 (um) caminhão-pipa, com vazão máxima de 40.000 L/dia (quarenta mil litros por dia), ou 3,7 L/s (três vírgula sete litros por segundo), com a finalidade de irrigação. Localização: Ribeirão do

Torto às coordenadas UTM 8.261.742 N 190.187 E. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/ADASA nº 395, de 18 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 0197.001.414/2010. Outorgado: MARIA ABADIA SANTANA ALBERNAZ, CPF 029.150.571-68. Objeto: outorga prévia do direito de uso de recursos hídricos por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima de 3.500 L/h (três mil e quinhentos litros por hora), tempo de captação máximo de 12 h/dia (doze horas por dia), totalizando 42.000 L/dia (quarenta e dois mil litros por dia), com as finalidades de abastecimento humano e irrigação. Localização: Núcleo Rural Córrego do Tamanduá, EPPR DF 005, MI 09, Chácara 15, Lago Norte, Brasília - DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/ADASA nº 396, de 18 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 197.001.305/2010. Outorgada: CAENGE S.A. CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA, CNPJ: 00.578.443/0001-64. Objeto: direito de uso de água superficial por meio de 18 (dezoito) captações por caminhão-pipa. Localização: Córrego Vicente Pires (DF 085/DF 079), Córrego do Valo (Estrutural), Córrego Taquari (DF-005), Córrego Paranozinho (DF-425, entre os Cond. Viv. Serrana e Mezanho dos Nobres), Córrego Água Clara, Avenida Castanheiras / Parque de Águas Claras, Ribeirão Saia Velha e Córrego do Valo, com vazão máxima de 10,56 L/s (dez vírgula cinquenta e seis litros por segundo) para utilização em terraplanagem. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/ADASA nº. 398, de 18 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 0197.001.369/2010. Outorgado: ROBERTO NOGUEIRA, CPF 424.026.207-06. Objeto: outorga prévia do direito de uso de recursos hídricos por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima de 3.200 L/h (três mil e duzentos litros por hora), tempo de captação máximo de 07 h/dia (sete horas por dia), totalizando 22.400 L/dia (vinte e dois mil e quatrocentos litros por dia), com a finalidade de irrigação. Localização: SMPW Quadra 29, Conjunto 04, Lote 03, Fração E, Park Way, Núcleo Bandeirante - DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/ADASA nº 399, de 18 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 0197.001.359/2010. Outorgado: COMBAT TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA., CNPJ 12.572.564/0001-88. Objeto: outorga de uso de água superficial por meio de 01(um) caminhão-pipa, com vazão máxima de 40.000 L/dia (quarenta mil litros por dia), ou 2,77 L/s (dois vírgula setenta e sete litros por segundo), com a finalidade de terraplanagem. Localização: Ribeirão Riacho Fundo (fundos da Vila Telebrásilia) às coordenadas UTM 8.245.514 N 186.678 E, Ribeirão do Torto às coordenadas UTM 8.261.742 N 190.187 E, Córrego Taquari às coordenadas UTM 8.256.635 N 198.335 E, Córrego Água Clara às coordenadas UTM 8.241.608 N 174.055 E, Ribeirão da Papuda às coordenadas UTM 8.240.314 N 204.011 E e Córrego Taguatinga às coordenadas UTM 8.247.023 N 814.362 E. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/ADASA nº 400, de 18 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho

Processo: 0197.001.419/2010. Outorgado: RONALDO SALVATO, CPF 360.452.682-53. Objeto: outorga de uso de água superficial por meio de 01 (um) caminhão-pipa, com vazão máxima de 40.000 L/dia (quarenta mil litros por dia), ou 3,7 L/s (três vírgula sete litros por segundo), com a finalidade de irrigação. Localização: Córrego Vicente Pires, às coordenadas UTM 8.249.050 N 209.590 E, Córrego Água Clara, às coordenadas UTM 8.241.608 N 174.055 E e Ribeirão da Papuda, às coordenadas UTM 8.240.314 N 204.011 E. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/ADASA nº 401, de 18 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 197001048/2010. Outorgado: AVIFRAN AVICULTURA FRANCESA LTDA, CNPJ 02.245.089/0001-81. Objeto: outorga de direito de uso de 01(um) poço tubular, às coordenadas UTM 8.248.455 N 226.310 E, com vazão máxima de 2.500 L/h (dois mil e quinhentos litros por hora) durante tempo máximo de captação de 1h/dia (uma hora por dia), com um total de 2.500 L/dia (dois mil e quinhentos litros por dia), com finalidade de criação de animais (aves) e uso doméstico. Localização: Núcleo Rural Tabatinga, chácara 48, Planaltina – DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 402, de 18 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 0197.001.060/2009. Outorgado: CONDOMÍNIO DA CHÁCARA 02 DA COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES, CNPJ 04.472.828/0001-01. Objeto: outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima de 8.000 L/h (oito mil litros por hora), tempo de captação máximo de 01 h/dia (uma hora por dia), totalizando 8.000 L/dia (oito mil litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano. Localização: Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 02, Guará - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/ADASA nº 403, de 18 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 0197-000709/2009. Outorgado: ZAQUEU GOMES BARBOSA, CPF 400.903.021-68. Objeto: outorga prévia para perfuração de 01(um) poço tubular, às coordenadas UTM 8.278.994 N 226.942 E, com vazão máxima de 3.000 L/h (três mil litros por hora), tempo de captação de 05 h/dia (cinco horas por dia), totalizando 15.000 L/dia (quinze mil litros por dia), com a finalidade de irrigação. Localização: BR 020, Km 49, Lote 11, Chácara 05 – Assentamento Fazenda Larga, Brasília/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/ADASA nº 404, de 18 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 197.001.254/2010. Outorgado: DARSON ASTORGA DE LA TORRE, CPF: 352.264.121-34. Objeto: outorga prévia para perfuração de 01(um) poço tubular, com vazão máxima de 5.433,33 L/h (cinco mil quatrocentos e trinta e três vírgula trinta e três litros por hora), tempo de captação de 06 h/dia (seis horas por dia), com um total máximo de 32.660 L/dia (trinta e dois mil seiscentos e sessenta litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Chácara 27 do Núcleo Rural Euler Paranhos, DF-250, Sobradinho-DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/ADASA nº 384, de 14 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 111.000.795/2008. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 226/2010. Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar prazo ao Contrato nº 158/2008; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão 1171, Sessão 2668ª, de 28/09/2010-DIRET-TERRACAP. Vigência: 03/10/2011. Despesas de publicação: Correrão a expensas da TERRACAP. Data de assinatura: 01/10/2010. P/contratante: Dalmo Alexandre Costa, Luis Antonio Almeida Reis e Nader Franco De Oliveira. P/Contratada: Daniel Chevallier Freire. Testemunhas: Jose Manoel Da Cunha E Menezes e Francisca Ferreira De Sena Oliveira.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 01/2008.

Processo: 391.000.212/2007. Partes: IBRAM x FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ. Objeto: Termo Aditivo que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO nº 01/2008. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 13/06/2010. Ratificação: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato. Signatários: Pelo Distrito Federal: Carlos Alberto C. Villela, na qualidade de Presidente Substituto do IBRAM, pela Contratada: Regina Stella Quintas Fittipaldi, na qualidade de Pró-reitora do Meio Ambiente e vice-presidente da Fundação Cidade da Paz.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 391.001.184/2010; Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; Assunto: Aquisição de Placas de Rede. E em cumprimento ao disposto no caput e inciso II, do artigo 24, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da InfraCON Comércio e Serviços de Informática LTDA, no valor de R\$ 1.152,00 (hum mil cento e cinquenta e dois reais), e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia, à conta do Programa de Trabalho 18.122.0100.8517.7004 – Manutenção dos Serviços Administrativos da BRASÍLIA AMBIENTAL, Natureza da Despesa 44.90.52 – Fonte 420, conforme justificativas constantes no processo acima citado. Brasília/DF, 15 de outubro de 2010. Gustavo Souto Maior – Presidente.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, TORNA PÚBLICO o Edital da Tomada de Preços nº 02/JBB/2010 – Data de Realização: 04/11/2010, às 09h. Prazo para apresentação do CRC – Certificado de Registro Cadastral: Até 29/10/2010, das 10h às 16h. Objeto: da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil com responsável técnico devidamente credenciado pelo CREA-DF, para reforma, adaptação e ampliação da infra-estrutura composta por estufas/viveiros e galpões de encher saquinho I e II, inseridos no complexo do Viveiro Jorge Pelles no Jardim Botânico de Brasília – JBB, localizado na Região Administrativa do Lago Sul, SMDB, CJ 12, Lago Sul, Brasília – DF, Gabinete da Diretoria Executiva – DIEX, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h às 16h. Valor estimado: R\$ 146.589,26 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) – incluso o BID, processo 195.000.059/2010.

WASHINGTON LEITE DE SIQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DO CONVÊNIO Nº 47/2009.

Processo: 460.000597/2009 - Partes: SEDF x ASSOCIAÇÃO ALFABETIZAÇÃO SÓLIDÁRIA - ALFASOL. - Assinatura: 01/10/2010. - Vigência: até 02/12/2010, a contar a partir de 02 de outubro de 2010. – Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Convênio nº 47/2009, firmado entre esta Secretaria e a ALFASOL, por um período de 02 (dois) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2010, estando as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora auditado “de ofício”, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os convênios no âmbito da administração pública do Distrito Federal – Assinante p/ SEDF: Sinval Lucas de Souza Filho.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2009.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que após análise técnica proferida pela Diretoria de Obras, bem como, análise dos demais documentos proferida pela Comissão, referente a Concorrência em epígrafe, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para reconstrução da Escola Classe 203 de Santa Maria, com total de 35 salas de aula, divididas em Módulo I – 12 salas, Módulo II – 15 salas e Módulo III – 08 salas, a ser localizada na CL 203 Lote A1 – Santa Maria/DF, foram inabilitadas as seguintes empresas: 1- CIVIL ENGENHARIA LTDA; 2- ENGRENAGEM CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA; 3- HB ENGENHARIA LTDA; 4- ESAENGE CONSTRUÇÃO E MONTAGENS LTDA; 5- SILCO ENGENHARIA LTDA., por não apresentarem certidões que comprovem a execução de serviços de cobertura em telha metálica trapezoidal, de acordo com os mínimos exigidos pelo Edital de Licitação; 6- INFRA ENGETH – INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e 7- PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por não apresentarem certidões que comprovam a execução de serviços de fundações em estacas de acordo com os mínimos exigidos pelo Edital. As demais empresas participantes estão devidamente habilitadas. A abertura dos envelopes de propostas de preços fica definida para ocorrer no dia 26 de outubro de 2010 às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão, caso não haja interposição de recursos. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2010.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Presidente Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS NO MÊS DE SETEMBRO/2010

Em 15 de outubro de 2010.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995 e Decisão nº. 3427/96-TCDF, torna pública a relação de despesas empenhadas no mês de setembro de 2010, na forma a seguir: UG 130.103 – NE 00881 Serviço de apoio operacional na movimentação de bens e mercadorias R\$ 66.783,22 Collossal do Brasil Serviços Ltda.; NE 00897, 00912 e 00946 Locação do imóvel situado no SBS Q. 02, Lote 06, Bloco L, Ed. Lino Martins Pinto – Brasília/DF R\$ 869.574,67 Data Construções e Projetos Ltda.; NE 00900 e 00904 Prestação de serviços contínuos de processamento de dados R\$ 1.601.538,00 CTIS Tecnologia S/A; NE 00902 e 00986 Locação, condomínio e IPTU/TLP do imóvel situado no SEP/Norte Q. 513, Bloco D, nº 38 Ed. Imperador – Brasília/DF R\$ 264.246,86 Irmãos Rodopoulos Ltda.; NE 00903 Prestação de serviços técnicos na área de informática R\$ 3.000.000,00 Politec Tecnologia da Informação S/A; NE 00905 e 00979 Prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal R\$ 257.322,25 BRB Banco de Brasília S/A; NE 00913 Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações prediais R\$ 267.909,55 Electron Engenharia Construções e Empreendimentos Ltda.; NE 00940 Prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal R\$ 85.542,33 Caixa Econômica Federal; NE 00962 Prestação de serviços de locação de mão-de-obra (cozinheiras), com fornecimento de material e utensílios de limpeza R\$ 112.375,88 ICB – Serviços Ltda.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTECIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 08, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTECIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRE-

TARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, c/ c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, fundamento no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 25 da citada lei, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, AUTO DE INFRAÇÃO, CNPJ/CPF, DECISÃO: PROCESSO: 040.005713/2006, INTERESSADO: DANIELE COMÉRCIO DE CARNES E ROTISSERIA LTDA EPP, ASSUNTO: AI 11.234/2006, INSC./PLACA/CF/DF: 07.418.454/001-52, DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, PROCESSO 040.000567/2007, INTERESSADO: V.R.C. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, AI 597/2007, INSC./PLACA/CF/DF: 07.400.498/002-09, DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. Nos termos do art. 37, inciso I, do Decreto nº. 16.106/94, visto estarem esgotados os demais meios de intimação na forma do inciso III, § 1º, combinado com o inciso I, § 4º, todos do artigo 23, do Decreto Federal nº. 70.235, de 6 de março de 1972, e suas alterações, aplicável ao DF pro força do parágrafo único do art. 28 do Decreto nº. 16.106/94, ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias contados do décimo dia após a publicação do presente EDITAL. O não atendimento ao presente Edital implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

WANDUIL ANTONIO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 07/2010, publicado no DODF nº 186, de 28 de setembro de 2010, página 26. ONDE SE LÊ: "... PROCESSO 040.005283/2009, INTERESSADO: CONFECÇÕES FAVORITA LTDA ME, AI 5283/2009, INSC./PLACA/CF/DF: 07.444.086/001-08, DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO...", LEIA-SE: "... PROCESSO 040.005283/2009, INTERESSADO: CONFECÇÕES FAVORITA LTDA ME, AI 8865/2009, INSC./PLACA/CF/DF: 07.444.086/001-08, DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO..."

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 48, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais e fundamentado no artigo 27-A, do Decreto nº 18.955/1997 e/ou artigo 20, do Decreto nº 25.508/2005, RESOLVE: DEFERIR a solicitação para paralisação temporária das atividades da empresa a seguir relacionada pelo prazo de 180 dias, contados a partir de 22/09/2010, com efeitos legais após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, na seguinte ordem: CF/DF, Empresa, Endereço: 07.493.175/001-01, SUPERMERCADO SILVA E SANTOS LTDA, QI 07 LOTES 560/580 GALPÃO – SETOR LESTE INDUSTRIAL – GAMA/DF.

REGINALDO LIMA DE JESUS

EDITAL Nº 49, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o descumprimento ao disposto no artigo 22, § 3º, I, "b" do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou artigo 28, § 2º, I, "b" do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e de acordo com o artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, TORNA PÚBLICO que o contribuinte abaixo relacionado na seguinte ordem, processo, razão social e CF/DF: 043.004.454/2009, COMANDO AUTO SOM E ACESSORIOS LTDA ME, 07.370.967/001-50; 044.000897/2009, SOCIEDADE EDUCACIONAL BRASÍLIA S/C LTDA – SOEDUC, 07.427.889/002-85. Fica NOTIFICADO para, no prazo de 08 (oito) dias, comparecer na AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA para cumprimento de pendência no respectivo processo de baixa de inscrição, sob pena de indeferimento do mesmo. Considera-se realizada a notificação em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. O referido processo encontra-se à disposição do interessado ou representante legalmente constituído, nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita do Gama, situada na Área Especial nº 01 Lote único Setor Central Gama - DF.

REGINALDO LIMA DE JESUS

EDITAL Nº 50, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05 de

setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelas Ordens de Serviços nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 e nº 06, 16 de fevereiro de 2009, nos termos do artigos 29, I do Decreto nº 18.955/1997 e 23, I do Decreto nº 25.508/2005, bem como do artigo 12 da Ordem de Serviço DIATE/SUREC 11/2004, DECLARA INDEFERIDOS os pedidos de baixa de inscrição das empresas a seguir relacionadas na ordem de Processo, Razão Social, CF/DF, respectivamente: 044.001.146/2009, CHAVES & BARRETO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, 07.471.482/001-00.

REGINALDO LIMA DE JESUS

EDITAL Nº 51, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a emissão da(s) Intimação(ões) abaixo relacionada(s), em consonância com o disposto no art. 16, incisos IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, ficando o(s) contribuinte(s) de CF/DF abaixo relacionado(s), nos termos do art. 31, inciso XI, do Decreto nº. 16.106, de 30 de novembro de 1994, alterado pelo Decreto nº. 26.678, de 04 de julho de 2006, intimado(s) a comparecer(em) à Agência de Atendimento da Receita - Gama, no prazo de 10 (dez) dias da ciência, a contar do 10º (décimo) dia após a publicação do presente Edital, conforme Art. 16, § 2, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração – SUREC, também relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e conseqüente cobrança judicial. Documentos relacionados na seguinte ordem: PROCESSO; Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO; Nº DO CF/DF. 044.001.194/2010, 11.448/2010, 07.459.753/001-00. As intimações encontram-se à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada(s), nos dias úteis, das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita – GAMA, no endereço Área Especial nº 01, Lote Único, Setor Central, Gama – DF.

REGINALDO LIMA DE JESUS

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Contratada: DAMOVO do Brasil S/A. Objeto do Contrato/Aditivo: Serviços de manutenção e suporte técnico de equipamentos ativos de rede/Prorrogação por 12 meses a partir de 16/10/2010. Contrato: DIRAT/DESEG-2006/101 IV Termo Aditivo. Assinatura: 13/10/2010. Valor: R\$33.600,00. Licitação: Pregão 030/2006. Signatários: pelo BRB: André Luís Carvalho da Motta e Silva. Pela Contratada: Paulo Rogério Moreira Lima. Processo: 412/2006.

Contratada: Taguasul Comércio de Alimentos Ltda. Objeto do Contrato/Aditivo: Locação de espaço para máquina de auto-atendimento no COMPER – Samambaia/Prorrogação de vigência por 60 meses a partir de 16/11/2010. Contrato: DIRAT/DESEG-2004/125 I Termo Aditivo. Assinatura: 22/09/2010. Licitação: Dispensa Inciso X Artigo 24 Lei 8.666/93. Signatários pelo BRB: André Luís Carvalho da Motta e Silva. Pela Contratada: João Alberto Pereira. Processo: 858/2004.

ARP Nº 07/2010 – Validade até 19/04/2011

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. TORNA PÚBLICO a Ata de Registro de Preço nº 007/2010, decorrente do Pregão nº 005/2010 com a empresa Construtora e Incorporadora Ouro Branco Ltda, para REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de piso elevado das dependências do BRB, pelo valor total registrado de R\$ 920.498,60 (novecentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Processo: 809/2009.

ERIEL STRIEDER
Pregoeiro

CREDENCIAMENTO Nº 03/2010.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. TORNA PÚBLICO o resultado parcial do Credenciamento Nº 03/2010. Empresa habilitada: 1) AMBIENTAL DO BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Atuação: Rural, Atividade: AR1, AR2 e AR3. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no SBS, Quadra 1, Bl. E, Ed. Brasília, 16º andar, Brasília/DF. Processo: 144/2010.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS
CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS Nº 08/2010.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – (CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA)
A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Obras - CPLS, situada no S I A TRECHO 01, LOTE 03, Área Especial da CEB, Bloco "2A",

sala 01, em Brasília -DF, torna público o resultado da HABILITAÇÃO TÉCNICA, referente a licitação em epígrafe, na seguinte ordem LICITANTE / [Po/Ma]: VALORA ENGENHARIA S/S LTDA, 1,12; ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA, 1,12; IMPACTO CONSULTORES ASSOCIADOS, 0,80 e ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, 0,96. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 3465-9012 e 3465-9296 e pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2010.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2006.

Processo: 030.003.300/2005 – Das Partes: SEPLAG x TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante no Contrato originário para: “O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO”; e b) Reduzir em R\$ 46.514,21 (quarenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e um centavos), correspondendo a 17,473% (dezessete vírgula quatrocentos e setenta e três por cento) sobre o valor total anual do contrato, passando, com isso, o valor total para R\$ 219.688,32 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), nos termos da Proposta de folha 1536 e da Justificativa de fls. 1534/1535, com base no § 1º, do Art. 58 e no §1º, do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 31/05/2010; e c) Prorrogar o prazo de vigência contratual, excepcionalmente, por até 12 (doze) meses, com base nas Justificativas apresentadas às fls. 1627 a 1634, sendo o presente Contrato rescindido no primeiro dia útil após a conclusão de novo procedimento licitatório. Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 1º/10/2010. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo Aditivo. Da Assinatura: 30/09/2010. Dos Signatários: Jozélia Praça de Medeiros, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituta e Henrique Machado Borges na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 841/2010.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, fixa e motorizada, com supervisão motorizada do Parque Dona Sarah Kubistchek e para os Parques e Unidades de Conservação do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, descritos no Termo de Referência, com fornecimento de mão-de-obra, diurna e noturna, materiais e equipamentos, a serem executados de forma contínua, conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações constantes do edital e seus anexos. Data e horário para recebimento das propostas: até 08h30min do dia 03 de novembro de 2010, processos n.º(s) 141.004.035/2008 e 391.000.872/2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2010.
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 834/2010.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância ostensiva com o uso de armas não letais, supervisão motorizada e monitoramento eletrônico para os próprios da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h do dia 09 de novembro de 2010, processo nº: 112.002.291/2009 – NOVACAP. O edital deverá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2010.
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA
Pregoeira

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 694/2010.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no quadro de avisos desta Central de Licitações, situada no Setor

Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto – Brasília/DF e no site: www.compras.df.gov.br. Processo nº: 411.000.171/2010.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2010.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

AVISOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 695/2010.

A PREGOEIRA responsável pelo certame acima, processo nº: 411.000.173/2010, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para Registro de Preços, com base no Parecer Técnico comunica a desclassificação das empresas VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA. para os itens - 04 por não atender ao item 5.5 alínea “c” do Edital (foi ofertado digox – registro M.S. 14107003 e apresentada documentação referente a digoxina genérico – registro M.S. 141070059, bula e registro apresentados para o genérico); item 21 por não atender ao item 5.5 alíneas “c” do Edital (foi solicitado doxiciclina 100 mg drágea – e ofertado “comprimido solúvel” conforme bula e registro do produto divergindo do solicitado no edital) e item 45 por não atender ao item 5.5 alíneas “i” do Edital (o certificado de Boas Práticas de Fabricação apresentado que possui o endereço descrito na bula como fabricante do item não possui (contempla) a linha de produção “Produto sujeito a controle especial”); ONCORIO DIST. DE MED. LTDA. EPP para os itens 15, 16 e 22, por não atender ao item 5.5 alínea “i” do Edital (o documento encaminhado emitido pelo Instituto Nacional de Medicamentos é uma declaração com validade até Nov/2010 que informa que a unidade fabril em questão está submetida a inspeções regulares nas quais são verificadas as Boas Práticas de Fabricação, porém esta declaração não traz a data da última inspeção nem descreve as suas condições não sendo possível verificar se a indústria está em conformidade com as Boas Práticas de fabricação, portanto não atende); BAYER S.A. para o item 37, por não atender ao item 5.5 alínea “j” do Edital (não apresentou a bula do medicamento); HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. para o item 43, por não atender ao item 5.5 alínea “h” do Edital (o registro apresentado encontra-se vencido 09/00 e o pedido de renovação do registro não foi protocolado conforme solicita o edital; CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMAC. LTDA. para o item 51, por não atender ao item 5.5 alínea “i” do Edital (o CBPF apresentado não contempla a linha de produção de adesivos transdérmicos, sendo essa a forma farmacêutica do item); e NUNESFARMA DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA. para o item 23, por não atender ao item 7.2.1 incisos I, II, III, IV e V do Edital (não apresentou a documentação de habilitação conforme o exigindo no Edital). Dessa forma, faz-se necessário convocar as empresas remanescentes ANDRADE TELLES DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. para o item 15, 16; BSB COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. para o item 15, 16, 22, 37; CHEMICAL TECH IMP. COM. PROD. FARMAC HOSP. LTDA. para o item 15, 16; CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. para o item 04, 23, 37; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. para o item 04, 22, 23, 37, 45; CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA. para o item 45; DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. para o item 04, 23, 37; ELFA MEDICAMENTOS LTDA. para o item 51; ESPECIFARMA COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA. para o item 45; EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA. para o item 15, 16, 22, 37; EXATA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA COMERCIAL LTDA. para o item 15, 16; EXFARMA LTDA. para o item 37; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. para o item 51; FARMACONN LTDA. para o item 37; GEOLAB IND. FARMACEUTICA LTDA. para o item 23; GLENMARK FARMACEUTICA LTDA. para o item 15, 16, 22; GOIANIA MÉDICA PROD. HOSPITALARES LTDA. para o item 04; HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. para o item 45; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. para o item 04, 23, 37; HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. para o item 04, 15, 16, 21, 22, 37; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA. para o item 22; LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PROD. MÉD. LTDA. para o item 15, 16, 22, 37; MAJELA HOSPITALAR LTDA. para o item 15, 16, 22, 51; MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA. para o item 15, 16, 22, 23; NUNESFARMA DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA. para o item 15, 16, 21, 22, 37; NUTRIEX IMP. E EXP. DE PROD. NUTRICIONAIS E FARMOQUÍMICOS LTDA. para o item 04, 15, 16, 21, 22, 23, 37; ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. para o item 37; PHARLAB IND. FARMACEUTICA LTDA. para o item 04; PMH – PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. para o item 45; PRODIET FARMACEUTICA LTDA. para o item 04, 15, 16, 21, 22, 23, 37, 45, 51; SANVAL COM. E IND. LTDA. para o item 23; STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA. para o item 04, 23, 45; UNIVERSAL DIST. FARMACEUTICA LTDA. para o item 23; VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. para o item 15, 16, 22, 23, para apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis documentação de habilitação e propostas de preços com valores reduzidos e vantajosos para a Administração, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital. O item 43 será fracassado por falta de empresas remanescentes. Esclarecemos que, por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes que ofertaram produtos compatíveis com o solicitado no Edital, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentados serão analisadas na ordem de classificação, e só serão adjudicados os itens que estiverem com preços compatíveis com o estimado pela Administração. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei 8.666/93.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2010.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 701/2010.

A PREGOEIRA responsável pelo certame acima, processo nº: 411.000.175/2010, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para Registro de Preços, com base no Parecer Técnico comunica a desclassificação das empresas NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. para o item 13 por não atender ao item 5.5 alíneas “g” e “i” do Edital (não apresentou os seguintes documentos, declaração de que cumprirá, rigorosamente, toda a legislação específica aplicável ao objeto desta licitação e o Certificado de Boas Práticas de Fabricação); e CHEMICAL TECH IMP. COM. PROD. FARMAC HOSP. LTDA. para o item 15 por não atender aos itens 5.5 alínea “i” e 7.2.1 inciso VI do Edital (A empresa não apresentou o Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Apresentou um documento o qual informa que a empresa está submetida a inspeções regulares onde são aplicados as Boas Práticas de Fabricação, porém não consta data da última inspeção Enem quais linhas de produção a empresa está habilitada e não apresentou o Balanço Patrimonial). Dessa forma, faz-se necessário convocar as empresas remanescentes DARROW LABORATÓRIOS S/A para o item 15; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. para o item 13; HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. para o item 13 e 15; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A para o item 13; NUTRIEX IMP. E EXP. DE PROD. NUTRICIONAIS E FARMOQUÍMICOS LTDA. para o item 15; ONCORIO DIST. DE MED. LTDA. para o item 15; PRODIET FARMACEUTICA LTDA. para o item 13 e 15; SANVAL COM. E IND. LTDA. para o item 13; VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. para o item 15 para apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis documentação de habilitação e propostas de preços com valores reduzidos e vantajosos para a Administração, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital. Esclarecemos que, por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes que ofertaram produtos compatíveis com o solicitado no Edital, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentados serão analisadas na ordem de classificação, e só serão adjudicados os itens que estiverem com preços compatíveis com o estimado pela Administração. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei 8.666/93.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2010.

ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2010.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01 Contratada: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ 32.913.188/0001-55. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços impressão, digitalização e cópia, com fornecimento de 38 (trinta e oito) equipamentos. Processo nº 063.000.606/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 068/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG. Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de novembro de 2010. Valor total: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Unidade Orçamentária: 23.901. Programa de Trabalho: 10.122.0100.8517.0063. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de recursos: 100. Assinam: pela Contratante: Maria de Fátima Brito Portela – Diretora Presidente; e, pela contratada: Henrique Machado Borges - Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas, tendo em vista a justificativa da Gerência de Material de que o processo foi instruído com finalidade de contratação de professores para a realização do Curso de Capacitação em Serviços Penais na Área de Segurança e Disciplina, conforme documentos inseridos no bojo do processo 050.000.059/2009, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor de VANYA CRISTINA FERREIRA BARBOSA E OUTROS e do INSS, no valor total de R\$ 171.072,00 (cento e setenta e um mil e setenta e dois reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26 da referida Lei, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Em 18 de outubro de 2010. João Monteiro Neto, Secretário de Estado.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES

COMUNICADO

O DIRETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, comunica que serão incinerados todos os processos físicos de veículos do passivo em ordem decrescente, anteriores ao ano de 1994, dos veículos de 02 (duas) letras e de 03 (três) letras, Processo 055-002876/2001, Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Artigo 325.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2010.

DÉLTIMO EVANGELISTA DA SILVA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 052.002.614/2009. Interessado: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme o Relatório da Divisão de Recursos Materiais, constante das fls. 184 a 189, Parecer nº 777/2010-PROCAD/PGDF, constante das fls. 198 a 212 e Nota nº 50/2010-Ass/DGPC, constante das fls. 219 a 222, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação em favor dos profissionais contratados para ministrarem o “Curso de Utilização de Armas Longas” no valor de R\$ 8.800,00 (oito e oitocentos reais), e em favor da Coordenação Geral de Finanças do INSS do Distrito Federal para fazer face às despesas com pagamento de taxa para INSS patronal no valor de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), conforme Inexigibilidade de Licitação nº 31/2010, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de outubro de 2010. Pedro Cardoso de Santana Filho, Diretor Geral.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 46, DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010. RETIFICAÇÃO DO NORMATIVO PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV; e no artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994; no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações; na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006; e no Edital Normativo nº 1 do Concurso Público nº 1/2009, de 17 de setembro de 2009; TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 45, de 15 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, em 19 de outubro de 2010, que versa sobre regras para a realização e avaliação do Estágio Supervisionado dos candidatos ao concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia, terceira classe, da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, conforme segue.

1. Alterar os itens abaixo mencionados para comparecimento de candidatos aos locais designados para realização do Estágio Supervisionado.

No item 2.1.9.9., onde se lê: – No dia 26/10/2010 (Terça-feira), deverão comparecer à 16ª DP, no endereço: Setor Central – AE – Quadra 2, Bloco K – Planaltina/DF, os candidatos: Guilherme Sousa Melo, 98101162; Henrique Otávio Ribeiro Pantuzo, 98102425; Henry Galdino Mundim, 98109191; Hermes da Silva Dantas, 98101570, Leia-se: No dia 26/10/2010 (Terça-feira), deverão comparecer à 35ª DP, no endereço: AR 5, Conjunto 11, lote 7 – Sobradinho/DF, os candidatos: Guilherme Sousa Melo, 98101162; Henrique Otávio Ribeiro Pantuzo, 98102425; Henry Galdino Mundim, 98109191; Hermes da Silva Dantas, 98101570.

No item 2.1.10.4., onde se lê: – No dia 26/10/2010 (Terça-feira), deverão comparecer à 16ª DP, no endereço: Setor Central – AE – Quadra 2, Bloco K – Planaltina/DF, os candidatos: Alexandre Hudson Mascarenhas Soares, 98106026; Carolina Barreto de Almeida Braga, 98111491, Leia-se: No dia 26/10/2010 (Terça-feira), deverão comparecer à 35ª DP, no endereço: AR 5, Conjunto 11, lote 7 – Sobradinho/DF, os candidatos: Alexandre Hudson Mascarenhas Soares, 98106026; Carolina Barreto de Almeida Braga, 98111491.

No item 2.1.11.8., onde se lê: – Deverão comparecer à 35ª DP, no endereço: AR 5, Conjunto 11, lote 7 – Sobradinho/DF, os candidatos: Guilherme Sousa Melo, 98101162; Henrique Otávio Ribeiro Pantuzo, 98102425; Henry Galdino Mundim, 98109191; Hermes da Silva Dantas, 98101570, Leia-se: No dia 27/10/2010 (Quarta-feira), deverão comparecer à 16ª DP, no endereço: Setor Central – AE – Quadra 2, Bloco K – Planaltina/DF, os candidatos: Guilherme Sousa Melo, 98101162; Henrique Otávio Ribeiro Pantuzo, 98102425; Henry Galdino Mundim, 98109191; Hermes da Silva Dantas, 98101570; e no dia 28/10/2010 (Quinta-feira), deverão comparecer à 35ª DP, no endereço: AR 5, Conjunto 11, lote 7 – Sobradinho/DF, os candidatos: Guilherme Sousa Melo, 98101162; Henrique Otávio Ribeiro Pantuzo, 98102425; Henry Galdino Mundim, 98109191; Hermes da Silva Dantas, 98101570.

No item 2.1.12.1., onde se lê: – Deverão comparecer à 35ª DP, no endereço: AR 5, Conjunto 11, lote 7 – Sobradinho/DF, os candidatos: Alexandre Hudson Mascarenhas Soares, 98106026; Carolina Barreto de Almeida Braga, 98111491, Leia-se: No dia 27/10/2010 (Quarta-feira), deverão comparecer à 16ª DP, no endereço: Setor Central – AE – Quadra 2, Bloco K – Planaltina/DF, os candidatos: Alexandre Hudson Mascarenhas Soares, 98106026; Carolina Barreto de Almeida Braga, 98111491; e no dia 28/10/2010 (Quinta-feira), deverão comparecer à 35ª DP, no endereço: AR 5, Conjunto 11, lote 7 – Sobradinho/DF, os candidatos: Alexandre Hudson Mascarenhas Soares, 98106026; Carolina Barreto de Almeida Braga, 98111491.

2. As demais informações constantes no Edital nº 45, de 16 de outubro de 2010, do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal ficam inalteradas.

ENEIDA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS****RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa acostada às fl. 78 á 80 do processo nº 054.002.270/2010, firmou o presente por inexigibilidade de licitação, para a contratação direta com a empresa ZÊNITE EVENTOS S/A para fazer face às despesas com o Seminário Nacional – Licitações e Contratos Administrativos e seus Aspectos Polêmicos, para atender às necessidades da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMDF, pelo valor de R\$ 9.462,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 18 de outubro de 2010. Celso Velasco da Silva - Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa acostada às fl. 11 á 13 do processo nº 054.002.269/2010, firmou o presente por inexigibilidade de licitação, para a contratação direta com a empresa ABOP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO para fazer face às despesas com o XIV Curso de Suprimento de Fundos aplicado ao SIAFI e Sistema do Cartão de Pagamento - SCP, para atender às necessidades da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMDF, pelo valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 18 de outubro de 2010. Celso Velasco da Silva - Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**EDITAL Nº 44, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO (CFSDPM) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (QPPMC)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, TORNA PÚBLICO o resultado provisório no Teste de Aptidão Física (TAF) das candidatas amparadas pelo subitem 8.12 do Edital nº 23 – DP/PMDF, de 09 de março de 2009 para as referidas fases do concurso público para admissão ao Curso de Formação Policial com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal (CFSDPM).

1 Relação provisória da candidata sub judice amparada pelo subitem 8.12 do Edital nº 23 – DP/PMDF, de 09 de março de 2009, considerada INAPTA no Teste de Aptidão Física (TAF), na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

- 10008372, Ingrid Castro de Almeida.

2 DOS RECURSOS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 A candidata poderá ter acesso ao espelho da planilha de avaliação do Teste de Aptidão Física (TAF), bem como interpor recurso contra o resultado provisório no Teste de Aptidão Física (TAF), das 9 horas do dia 20 de outubro de 2010 às 18 horas do dia 26 de outubro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmdfcfsd2009>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital nº 001 – DP/PMDF, de 6 de janeiro de 2009.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no TAF da candidata amparada pelo subitem 8.12 do Edital nº 23 – DP/PMDF, de 09 de março de 2009 será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e publicado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmdfcfsd2009>, na data provável de 29 de outubro 2010.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO

EDITAL Nº 45, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº

01/2009, publicado no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2009, alterado pelo edital nº 23 de 09 de março de 2009, publicado no DODF nº 49 de 12 de março de 2009, resolve: TORNAR PÚBLICO seguinte:

1. Relação dos candidatos masculinos eliminados do certame por desistência, nos termos do subitem 21.6 do edital normativo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

- 10016822, Nilson Karoll Mendes de Araujo.

2. Relação dos candidatos masculinos eliminados do certame por contrariarem o previsto na letra “b” do subitem 3.2 do edital normativo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

- 10009147, Gustavo Henrique de Souza Peçanha.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL****INTIMAÇÕES POR EDITAL**

À SENHORA MARIA NAZIRA DE LIMA E SILVA, CPF nº 182.309.701-49, Processo 098.005.434/2009. IS nº 189/2010. Fica Vossa Senhoria intimada para que compareça pessoalmente à audiência administrativa destinada a sua oitiva acerca do procedimento de sindicância que investiga suposta irregularidade no contrato firmado entre a CASPED – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL e a TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL – DFTRANS. Vossa Senhoria poderá se fazer acompanhada de advogado devidamente constituído. A audiência se realizará no dia 10 de novembro de 2010 (quarta-feira), às 09h (nove horas) na sala da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância, localizada na sede da DFTRANS que se situa na Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Sul. Destina-se a audiência a perquirir de Vossa Senhoria acerca da sua atuação no procedimento acima citado. Advirto-a, pela oportunidade, que na hipótese de não comparecimento, o processo continuará independentemente de sua atuação. SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS. Analista de Transportes Urbanos – Direito e Legislação, matrícula 180.787-0. Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e de Sindicância.

AO SENHOR JULIO LUIS URNAU, CPF nº 579.223.141-91, Processo 098.005.434/2009. IS nº 189/2010. Fica Vossa Senhoria intimado para que compareça pessoalmente à audiência administrativa destinada a sua oitiva acerca do procedimento de sindicância que investiga suposta irregularidade no contrato firmado entre a CASPED – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL e a TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL – DFTRANS. Vossa Senhoria poderá se fazer acompanhado de advogado devidamente constituído. A audiência se realizará no dia 10 de novembro de 2010 (quarta-feira), às 10h (dez horas) na sala da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância, localizada na sede da DFTRANS que se situa na Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Sul. Destina-se a audiência a perquirir de Vossa Senhoria acerca da sua atuação no procedimento acima citado. Advirto-o, pela oportunidade, que na hipótese de não comparecimento, o processo continuará independentemente de sua atuação. SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS. Analista de Transportes Urbanos – Direito e Legislação, matrícula 180.787-0. Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e de Sindicância.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24/2010.**

Processo: 113.005.668/2009 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASIL TELECOM S/A. - Objeto: A prestação de serviços contínuos de ligações telefônicas de longa distancia. - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0175/2010 – CELIC/SUPRI/SGA – Vigência: 18/10/2011. - Valor: R\$ 7.525,82 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos). – Data Da Assinatura: 18/10/2010. Assinantes: Pelo DER/DF: GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO; Pela Contratada: HENRIQUE LUÍS HELEODORO DA SILVA e SÓFOCLES MAGALHÃES MONTEIRO.

EXTRATO SEGUNDO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2010.

Processo: 113.008.340/2009 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo expirar-se em 17/12/2010, estende-se por consequência a vigência contratual para 31/01/2011. – Data da Assinatura: 15/10/2010.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2007.

Processo: 113.005.315/2006 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PROPEÇAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - Objeto: Renova o presente contrato para o próximo exercício, devendo encerrar-se em 31/12/

2011; O valor estimado para o próximo período é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). – Data da Assinatura: 15/10/2010.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2007.
Processo: 113.005.312/2006 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PROPEÇAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - Objeto: Renova o presente contrato para o próximo exercício, devendo encerrar-se em 31/12/2011; O valor estimado para o próximo período é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). – Data da Assinatura: 15/10/2010.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2009.
Processo: 113.000.376/2008 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. - Objeto: Reajusta o presente contrato, mediante a aplicação do INPC, referente ao período de março/2009 a fevereiro/2010; Suplementa o valor contratual em R\$ 65.584,44 (sessenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). -Data da Assinatura: 19/10/2010. JULIO CESAR MOTA, Chefe da Procuradoria Jurídica

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 09/2010.**

Objeto: DF-075 (EPNB)/Via NB-1 – Execução de Obra de Arte Especial. Fase 02. Data de Abertura: 23-11-2010 às 10 h. Locais de obtenção do edital: Núcleo de Compras/GEMAS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote “C”, Brasília – DF, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente.

Brasília, 19 de outubro de 2010.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Gerente

**SECRETARIA DE ESTADO DA
ORDEM PÚBLICA E SOCIAL**

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE
ATIVIDADES ECONÔMICAS DA RAF-I**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.
O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DA RAF-I, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõe o inciso XXX III do artigo 51 da Instrução Normativa nº 01, de 13 de junho de 2008, INTIMA: W7 BAR E RESTAURANTE LTDA (LEBRON), CNPJ nº 007.449.611/0001-60, Auto de Interdição nº D019412-AEU, objeto do processo administrativo fiscal 0450.000.570/2009, foi julgado procedente pelo Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas, ficando Vossa Senhora ciente que perde os efeitos do Auto de Interdição.

ADRIANO MEIRELLES PATTI

RETIFICAÇÃO

No Edital de Intimação nº 01, de 24 de fevereiro de 2010, publicado no DODF nº 45, de 08 de março de 2010, página 54, ONDE SE LÊ: “... AURÉLIA RAMOS DA CUNHA ME, CNPJ nº 01.265.391/0001-38, Auto de Infração nº A005577-AEU, de 26/06/2008, objeto do processo administrativo fiscal nº 361.007.978/2008...”, LEIA-SE: “... AURÉLIA RAMOS DA CUNHA ME, CNPJ nº 01.265.391/0001-39, Auto de Infração nº A005577-AEU, de 26/06/2008, objeto do processo administrativo fiscal nº 361.007.978/2008...”.

CORREGEDORIA GERAL

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com base no disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163/2003, no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, consubstanciado nas justificativas constantes no projeto básico em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 e acatando o parecer favorável da Assessoria Jurídica Legislativa desta Corregedoria Geral do Distrito Federal, reconheço a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público, para a inscrição de quatro servidores, desta Corregedoria Geral, no III Curso sobre Contratação de Bens e Serviços em TI (segundo a IN-04 da SLTI/MP e a jurisprudência do TCU), ao valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). À consideração Corregedor-Geral do Distrito Federal para, se assim entender, ratificar a inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993. Em 19 de outubro de 2010. Luciana Cristina Aguiar de Carvalho, Chefe da Unidade de Administração Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público, para inscrição de quatro servidores, desta Corregedoria-Geral do Distrito Federal no III Curso sobre Contratação de Bens e Serviços em TI (segundo a IN-04 da SLTI/MP e a jurisprudência do TCU), ao valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), reconhecida pela Chefe da Unidade de Administração Geral desta Corregedoria-Geral do Distrito Federal, com base no disposto no inciso II do artigo 25 c/c § 1º do artigo 25, ambos da Lei nº 8.666/1993 e acatando parecer favorável da Assessoria Jurídica-Legislativa desta CGDF. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Encaminhem-se os autos à Unidade de Administração-Geral desta Corregedoria-Geral do Distrito Federal, para providenciar as respectivas autorizações de empenho da despesa e de pagamento. Em 19 de outubro de 2010. Haendel Silva Fonseca, Corregedor Geral.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2010

Processo: 020.000.483/2010. Partes: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM - CTBC. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de serviço contínuo de chamadas telefônicas de longa distância, nacionais (chamada interurbanas), com ligações originadas de telefones móveis, para atender a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 287/2010-CELIC/SUPRI/SEPLAG e Proposta de Preços, que passam a integrar o presente Contrato. Valor: O valor estimado do Contrato é de R\$ 13.824,00 (treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para o período de 12 meses, sendo R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal do exercício de 2010, e R\$ 9.216,00 (nove mil, duzentos e dezesseis reais) do exercício de 2011, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação orçamentária: Programa de trabalho: 04122012785170066. Natureza da despesa: 339039. Unidade orçamentária: 12101. Fonte de recurso: 100000000. O valor do empenho inicial é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2010NE00484, emitida em 27/08/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Fundamento legal: Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 287/2010- CELIC/SUPRI/SEPLAG, Proposta de Preços e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Assinatura: 30/09/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Marcelo Lavocat Galvão, Procurador-Geral do Distrito Federal. Pela contratada: Marcelo D’Alessandro e Rones Ferreira de Rezende, na qualidade de Procuradores.

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE COBRANÇA**

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 30/2010.
Processo: 020.002.864/2010. Partes: DF/PGDF x ROSEVALDO VALE DE OLIVEIRA. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de multa, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$1.309,27 (hum mil trezentos e nove reais e vinte e sete centavos). Vigência: 15 (quinze) meses, contados da data da publicação. Assinatura: 01/10/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cícero Ivan Ferreira Gontijo, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PG/DF e pelo signatário, Rosevaldo Vale de Oliveira. Brasília – DF, 14 de outubro de 2010.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 31/2010.
Processo: 020.002.899/2010. Partes: DF/PGDF x ANTÔNIO CLÉZIO BESERRA DE QUEIROZ. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 1.460,80 (hum mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos). Vigência: 10 (dez) meses, contados da data da publicação. Assinatura: 18/10/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cícero Ivan Ferreira Gontijo, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PGDF e pelo(a) signatário(a), Antônio Clézio Beserra de Queiroz. Brasília – DF, 18 de outubro de 2010.

INEDITORIAIS

**SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS
Pelo presente edital, faço saber que no período de 03 a 05 de dezembro próximo, no horário de 09h00min as 18h00min horas, realizar-se-ão as eleições para preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética Sindical do Sindmoto/DF,

ficando aberto o prazo de três dias para registro das chapas, contado da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal. A secretaria do SINDMOTO/DF sito à SCRLN 712 BL F LJ 57 Brasília/DF estará apta para prestar as informações no horário de 09h00min as 18h00min. Reivaldo Alves de Moraes Presidente. Brasília 19 de outubro de 2010. DAR-1.405/10.

SINDICATO DOS PERMISSIONARIOS E MOTORISTAS AUXILIARES DE TÁXIS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DE EXONERAÇÃO

O Presidente em exercício do Sindicato dos Permissãoários e Motoristas Auxiliares de Táxis do Distrito Federal, com sede a SQS 302, PLL, Lote 01, Salas 01, 02 e 03, nesta Capital, encampando deliberação da diretoria e no uso de suas atribuições, com base nos artigo 22, letra “F”, c/c artigo 23 letra “A”, do Estatuto Social da Entidade, resolve: Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2010, o Senhor Antonio Mauricio de Oliveira, sócio nº 9047, da função de Delegado Sindical. Brasília/DF, 14 de outubro de 2010. Sergio Aureliano e Silva, Presidente em exercício. DAR-1.400/10.

TRUE ACCESS CONSULTING S.A.

CNPJ/MF nº 03.369.656/0001-74 – NIRE 53.300.00885-0

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2010

1.Data, Hora e Local: Aos 09/08/2010, às 10:00 hs., na sede da True Access Consulting S.A. (“Cia.”), localizada no Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Bloco A, Nº 50, Sala 516, Edifício Brasília Shopping and Tower, Asa Norte, Brasília - DF. 2. Convocação: Dispensada convocação prévia nos termos do art. 124, § 4º., da Lei nº 6.404/76. 3. Presenças: A totalidade dos acionistas da Cia., abaixo subscritos, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. 4. Mesa: Presidente, Mariana Boner Léo Lacombe e Secretário, Fernando Antônio Fontes Rodrigues. 5. Deliberações: Por unanimidade de votos, foram aprovadas as seguintes deliberações: 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º., da Lei nº 6.404/76; 5.2. Destinar o valor de R\$ 500.000,00 de aporte de capital efetuado pelos acionistas da Cia. na proporção de suas respectivas participações no capital social da Cia., para aumento do Capital Social da Cia.. 5.3. Em razão da deliberação anterior, aumentar o Capital Social da Cia., no montante de R\$ 500.000,00, o qual é integralizado, neste ato, passando de R\$ 3.800.000,00 para R\$ 4.300.000,00, mediante a emissão de 500.000 novas ações da Cia., todas ordinárias e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, totalizando, 4.300.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, as quais serão atribuídas aos acionistas da Cia. na proporção de suas respectivas participações no capital social da Cia., conforme Anexo I à presente ata. 5.4. Em decorrência da deliberação anterior, alterar o Art. 5º, do Estatuto Social da Cia., que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º – O Capital Social da Cia., totalmente subscrito, é de R\$ 4.300.000,00, dividido em 4.300.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.” 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. Brasília - DF, 09/08/2010. Mesa: Mariana Boner Léo Lacombe – Presidente; Fernando Antônio Fontes Rodrigues – Secretário. Acionistas: Celso Luiz Carvalho Souza, Enilton Antônio Do Nascimento Júnior, Fernando Antônio Fontes Rodrigues, Paulo César Lopes Zeredo, Peach Tree Participações e Empreend. Imob. e Rurais Ltda. – Bruna Boner Léo Silva/Camila Lyra de Faro, Paulo César Lopes Zeredo, GT Participações em Segurança S/A, GT Participações em Segurança S/A – Mariana Boner Léo Lacombe/Fernando Antônio Fontes Rodrigues. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico o registro em 21/09/2010 sob o nº 20100741940. Antonio Celson G. Mendes, Secretário Geral. DAR-1.402/10.

TRANSRIO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de transporte de produto perigoso, no Castro Alves, S/Nº, quadra 42, lote 17, casa 02, Residencial Jardim Canedo, Senador Canedo/GO. Marcos Spiering, Cargo Diretor. DAR-1.404/10.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

DELIBERAÇÃO Nº 01/2010.

Ementa: Disciplina a correção monetária incidente no pagamento das taxas, anuidades, emolumentos, certidões e inscrição de pessoa jurídica para 2011 e dá outras providências Considerando a competência outorgada em Lei aos Conselhos Regionais de Farmácia, nos termos do artigo 25 da lei 3.820/60; Considerando os termos da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, dando outras providências; Considerando os atos normativos do Conselho Federal de Farmácia, como dispõe o art. 100, inciso I do Código Tributário Nacional, consiste em ato complementar

da Lei nº 3.820/60, posto tratar-se da Autoridade Administrativa com jurisdição em todo território Nacional; Considerando a decisão do mérito do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.717/6DF, declarando a inconstitucionalidades do art. 58 da Lei nº 9.649/98, publicada no Diário Oficial da Justiça de 27/05/98; Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional; Considerando que não constitui majoração de tributo à atualização do valor monetário da sua respectiva base de cálculo; Considerando o art. 2º da Lei 11.000 de 2004 e demais disposições legais; Considerando a aplicação dos índices de correção do IBGE; Considerando a Resolução 535 do CFF que é tida como parâmetro para a fixação das taxas para os regionais; O Presidente do Conselho Regional de Farmácia, ad referendum, no gozo de suas atribuições conferidas pela Lei 3.820/60, bem como Resolução 331, 391e 501 do CFF, resolve:

Art. 1º - Atualizar os valores de anuidade e taxas, nos termos da tabela infra para aplicabilidade e cobrança das pessoas e cobrança das pessoas físicas e jurídicas: Anuidade – Pessoa Física – Farmacêutico – R\$ 323,56 – Técnicos – R\$215,72; Anuidade Pessoa Jurídica – Micro Empresa/Pequena – R\$ 585,09; Empresa Média – R\$ 780,11; Empresa de Rede – R\$ 1.161,75; Empresa de Grande Porte; Farmácia de Hospital; Farmácia Privativa. Distribuidoras e Laboratórios – R\$ 1.963,28. Espécie de Taxas – Inscrição Pessoa Jurídica – R\$ 4.777,77; Inscrição Pessoa Física – R\$ 96,80; Expedição ou Substituição de Carteiros – R\$ 81,69; Expedição de 2ª via carteira – R\$ 96,80; Certidões Gerais, de Regularidade e de Anotação de Atividade Profissional Farmacêutica (AAPF) - R\$ 114,27; Alteração Contratual – R\$ 233,42; Alteração Endereço – R\$350,13; Contrato de Trabalho – R\$ 451,44; Contrato Social – R\$ 726,38 – Assentamento RT R\$116,19 – Baixa RT R\$120,88 – Baixa de Firma – R\$ 744,62; Apostilamento – R\$114,27 – Multa Eleitoral R\$161,78.

Parágrafo Único – São classificadas como Micro Empresas ou Pequenas os empreendimentos de sede única com capital social de R\$0 à R\$144.000,00 – classificam-se como Médias Empresas os empreendimentos de sede única com capital social de R\$144.001,00 à R\$289.000,00 – classificam-se como Grandes Empresas os empreendimentos de sede única com capital social superior a R\$289.001,00 – por fim, são consideradas empresas de rede os empreendimentos que tiverem mesmo CNPJ pelo sistema matriz/filial, participem do mesmo grupo econômico ou, ainda, ostentem mesmo nome fantasia ou bandeira comercial;

Art. 2º - O pagamento de anuidade será efetuado ao Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, até o dia 31 de março de 2011, nas seguintes condições:

I – Em sendo Pessoa Física, desconto de 5% (cinco por cento) até o dia 31/01/2011, de 2% (dois por cento) até o dia 28/02/2011, ou em até 03 (três) parcelas sem desconto.

II – Em sendo Pessoa Jurídica, desconto de 10% (dez por cento) até o dia 10/01/2011, 5% (cinco por cento) até dia 10/02/2011.

Art. 3º - Se o pagamento for efetuado após o vencimento, ao valor da anuidade será acrescida multa de 20% (vinte por cento) e juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano conforme art. 22 da Lei 3.820/60;

Art. 4º - Caso haja inadimplência quanto ao pagamento das anuidades ou taxas, devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal previstos nesta deliberação, será aplicado o disposto no artigo 35 da Lei nº 3.820/60, bem como o protesto cartorial dos boletos;

Art. 5º - Esta deliberação entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2010.

HELIO JOSÉ DE ARAÚJO

Presidente do CRF/DF

DAR-1.359/10.

LANCHES POTE LTDA ME

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.000.012/2010

Processo nº 391.001154/2010. (AI nº 1159/2010), (AI nº 0231/2009). Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM X LANCHES POTÉ LTDA (AMNESIA). Objeto: Desinterdição de Estabelecimento. Vigência: 30 (trinta) dias. Data da Assinatura: 16 de setembro de 2010. Assinatura Pelo IBRAM: Gustavo Souto Maior Salgado-Presidente. Pela Compromitente: Del Monaco Mahmed Laour-Sócio Administrador. DAR-1.401/2010.

SINDICATO DOS INTÉRPRETES, GUIA-INTÉRPRETES E TRADUTORES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do SINDICATO DOS INTÉRPRETES, GUIA-INTÉRPRETES E TRADUTORES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, vem, na forma do art.2º, § 1º, inciso II da Portaria nº 186, de 10 de abril de 2008, do Ministério do Trabalho e Emprego, convocar todos os profissionais que exercem a função de intérpretes, Guia-intérpretes e Tradutores da Língua Brasileira de Sinais no Distrito Federal e Entorno, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de sua Fundação, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2010, às 9h, no endereço assim especificado: SDS Ed. Venâncio V, subsolo, loja 041420, Auditório da CUT, Brasília-DF, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da fundação da referida Entidade; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e posse dos membros da Diretoria e 4) Assuntos diversos. Brasília/DF, 19 de outubro de 2010. Michel Platini Gomes Fernandes. Coordenador da Comissão. DAR-1.403/10.